

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA № 128/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário Janderson Nascimento dos Santos - Diretor de Compras e Licitações, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac período de 09 a 15 de junho de 2024, para participar do curso "Presencial WOKSHOP, de Planejamento, incluído a fase Preparatória com abordagem prática do DFD,ETP, e TR, bem como visita técnica à Câmara Municipal de Rio Branco, onde serão tratados assuntos administrativos da Câmara Municipal".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente